

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2011

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000670/2011
DATA DE REGISTRO NO MTE: 12/04/2011
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR014149/2011
NÚMERO DO PROCESSO: 46305.000676/2011-31
DATA DO PROTOCOLO: 28/03/2011

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46305.001640/2010-93
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 03/11/2010

Confira a autenticidade no endereço <http://www.mte.gov.br/mediador>.

SIND EMPR HOTEIS BARES RESTAUR E SIM ITAPEMA E REGIAO, CNPJ n. 85.411.031/0001-98, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROGERIO DE VASCONCELOS;

E

SINDICATO DOS HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMIL ITAPEMA, CNPJ n. 85.411.155/0001-73, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE MARIA NEGREIROS;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011 e a data-base da categoria em 1º de outubro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **EMPREGADOS DOS HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES**, com abrangência territorial em Bombinhas/SC, Itapema/SC, Porto Belo/SC e Tijucas/SC.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO**PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL**

O Piso Salarial da categoria passa a ser de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme estabelece a Lei Complementar nº 533, de 16 de março de 2011, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2011, ditado pelo Piso Regional do estado de Santa Catarina.


ROGERIO DE VASCONCELOS



PRESIDENTE
SIND EMPR HOTEIS BARES RESTAUR E SIM ITAPEMA E REGIAO



JOSE MARIA NEGREIROS -
PRESIDENTE
SINDICATO DOS HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMIL ITAPEMA



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/SC
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE BLUMENAU**

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO/GRTE/BLUMENAU/SC/Nº

/2011

_____/SC, 12 de abril de 2011.

Referência: Solicitação nº **MR014149/2011**
Processo nº **46305.000676/2011-31**
Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho
Processo Principal nº **46305.001640/2010-93**

Aos Senhores

ROGERIO DE VASCONCELOS - Presidente

SIND EMPR HOTEIS BARES RESTAUR E SIM ITAPEMA E REGIAO - 85.411.031/0001-98

JOSE MARIA NEGREIROS - Presidente

SINDICATO DOS HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMIL ITAPEMA - 85.411.155/0001-73

Prezados Senhores,

Por meio do presente, NOTIFICAMOS que o instrumento coletivo acima referido, transmitido pela Solicitação nº MR014149/2011 e protocolizado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46305.000676/2011-31, foi registrado nesta Unidade do MTE sob o nº SC000670/2011.

Atenciosamente,

**SETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE BLUMENAU/SC**

Maria de Fátima Bonin
Chefe SERT-GRTE Blumenau
MTE 1267/00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/SC
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE BLUMENAU

SOLICITAÇÃO Nº MR014149/2011

PROCESSO Nº 46305.000676/2011-31

DATA DO PROTOCOLO DE DEPÓSITO: 28 de março de 2011

DESPACHO

O TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DEPOSITADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SOB O Nº 46305.000676/2011-31 FICA REGISTRADO E ARQUIVADO NESTA UNIDADE DO MTE SOB O Nº SC000670/2011.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

12 de abril de 2011.

SETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE BLUMENAU/SC


Maria de Fátima Bonin
Chefe SERT-GRTE Blumenau
Matr. 1067069